



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 300/97

AUTOR VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO QUE RECEBA CHAMADA NA
ESCOA MUNICIPAL VIA CONCEIÇÃO RUA CRISÓLITO Nº 11 VILA CONCEIÇÃO
ENGº PEDREIRA-JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17-9-97

Deferida em _____

Encaminhado em 23.09.97 pelo Ofício N.º 182/97 DA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 10 / 09 / 1997

N.º 320 L.º 001 Fls. 064

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm^o.Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridos os trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um Telefone Público que receba chamada na ESCOLA MUNICIPAL VILA CONCEIÇÃO Rua Crisólito nº 11 Vila Conceição-Eng^o Pedreira-Japeri.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender esta comunidade, que muito necessita de um telefone público. O Poder Executivo preocupado com os Municípios, certamente não se furtará à atender a presente Indicação.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/09/97